

DESPACHO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

CONCURSO N. 002/2021 - Edital visando a seleção de Oficinas Virtuais da área do grafite, com o objetivo de fomentar a Arte Urbana no Município, proporcionando aos jovens formação específica, ações estas que integram o objeto do Convênio nº. 88.7301/2019, firmado com a União, por meio do Governo Federal.

Processo Administrativo nº. 8.530-2/2021;

A Comissão de Avaliação, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 03, de 16 de agosto de 2021 e do item 4.1 do certame;

CONSIDERANDO o disposto no Extrato de Julgamento de Habilitação e Inabilitação, publicado na Imprensa Oficial do Município em 08 de setembro de 2021 - Edição 4964;

CONSIDERANDO a concessão de prazo legal para interposição de recurso (com fundamento no item 3.5 do Edital);

CONSIDERANDO o recurso tempestivo protocolado pelos inscritos, contra suas respectivas inabilitações;

RESOLVE:

a) Acolher o recurso interposto, reconsiderar a decisão e HABILITAR o inscrito a seguir relacionado, uma vez que comprovou através das razões recursais o atendimento do Edital, sanando os motivos de sua inabilitação:

INSCRITO QUE ENTROU COM RECURSO E, APÓS RECONSIDERAÇÃO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO, FOI HABILITADO
Gustavo Arruda

b) Manter a INABILITAÇÃO para a inscrição abaixo listada, conforme decisão publicada no Extrato de Julgamento de Habilitação e Inabilitação acima mencionado, aliado ao fato de que não houve interposição de recurso dentro do prazo legal. Na oportunidade, uma vez que a interessada não apresentou recurso, deixamos de remeter tal relação para crivo do Gestor da Unidade de Cultura.

INSCRITO QUE NÃO ENTROU COM PEDIDO DE RECURSO
Andressa de Assis Gandra de Souza

c) Apresentar o seguinte quadro geral com todos os inscritos habilitados neste procedimento, a saber:

HABILITADOS	
Artista Proponente	Resultado
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	Habilitado
Gustavo Arruda	Habilitado

Thiago Costa Claro da silva	Habilitado
-----------------------------	------------

d) Alterar parcialmente o cronograma constante do item 10, do CONCURSO N°. 02/2021, conforme disposição abaixo:

- Publicação do Resultado dos recursos - **dia 22/09/21**
- Análise e seleção das propostas - **do dia 23/09/2021 ao dia 27/09/21**
- Publicação dos selecionados - **dia 29/09/21**
- Prazo de recurso - **do dia 30/09/21 até às 23h59min do dia 06/10/21**
- Publicação do resultado final e classificação dos selecionados - **dia 08/10/21**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

Bruno lenne de Oliveira
Naiara Sanches Consêncio
Nilson César Chignolli
Samy da Silva Fortes
William Ramos

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA)
Diretor do Departamento de Cultura